



PROJETO DE LEI

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 160.000,00, JUNTO A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2025”.

ARION LUIZ BORGES BRAGA, Prefeito Municipal de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

ART. 1º -Ficam alterados os Anexos da **Lei nº 5.204/2021 de 29/10/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2022-2025** com a seguinte alteração:

Programa: 0203-Apoiando o Produtor rural

Objetivo: Proporcionar a sustentabilidade das propriedades rurais, promovendo o bem-estar das famílias rurais, buscando novas técnicas de cultivo e tecnologia, a fim de termos propriedades equilibradas tanto ambientalmente como economicamente.

Ação: 1656 – Apoio ao Centro Comunitário e Recreativo da Glória - a emenda 202442950006 - Alexandre Lindenmeyer e emenda 202020980014 - Afonso Hamm

Produto: Entidade apoiada

ART. 2º - Ficam alterados os Anexos da **Lei 5655/2024 de 22/11/2024 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025 – LDO** – com a seguinte alteração de valores:

ANEXO DE METAS PRIORITÁRIAS E METAS FISCAIS

15.01

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E COOPERATIVISMO

0203-Apoiando o Produtor rural

Objetivo: Proporcionar a sustentabilidade das propriedades rurais, promovendo o bem-estar das famílias rurais, buscando novas técnicas de cultivo e tecnologia, a fim de termos propriedades equilibradas tanto ambientalmente como economicamente.

Ação: 1656 – Apoio ao Centro Comunitário e Recreativo da Glória - a emenda 202442950006 - Alexandre Lindenmeyer e emenda 202020980014 - Afonso Hamm

Produto: Entidade apoiada

RECURSO: 1700

DETALHAMENTO: 1414

VALOR: R\$ 40.000,00

RECURSO: 1706





DETALHAMENTO: 1462

VALOR: R\$ 120.000,00

ART 3º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial por superávit financeiro até o limite de R\$ 160.000,00(Cento e Sessenta Mil Reais) e junto a **Lei nº 5.662 de 26.12.2024 que estima a receita e fixa a despesa para o Município de Canguçu/RS para o exercício de 2025**, para criação das rubricas orçamentárias obedecendo à seguinte classificação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E COOPERATIVISMO		
15.01		
20608020316560000	Apoio ao Centro Comunitário e Recreativo da Glória - a emenda 202442950006 - Alexandre Lindenmeyer e emenda 202020980014 - Afonso Hamm	R\$ 160.000,00
4.4.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	R\$ 160.000,00

ART 4º- Servirá de cobertura para o que trata o Art. 3º desta Lei o Superávit Financeiro do seguinte recurso:

Recurso 1700-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congeneres da União

Det 1414- Emenda Especial Afonso Hamm

R\$ 40.000,00

R\$ 120.000,00

Recurso 1706 – Transferência especial da União

Det 1462— Emendas especiais 2024

ART 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANGUÇU
CANGUÇU/RS, de Julho de 2025

ARION LUIZ BORGES BRAGA
Prefeito Municipal





MENSAGEM N° 077/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Vimos a presença de Vossa Excelência e demais membros dessa Casa apresentar projeto de Lei que visa **“AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 160.000,00, JUNTO A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2025”.**

Justifica-se a presente proposição para a criação de rubricas orçamentárias junto a LOA 2025, para disponibilizar os recursos provenientes de emendas parlamentares dos Deputados Federais Alexandre Lindenmeyer e Afonso Hamm, visando repassar recursos para o Centro Comunitário e Recreativo da Glória, conforme projeto anexo.

Solicitamos que essa Casa Legislativa acolha este projeto e tenha sua tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Cordialmente,

ARION LUIZ BORGES BRAGA
Prefeito Municipal

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR,
JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES CANGUÇU/RS**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6A02-7525-91B9-AB5F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARION LUIZ BORGES BRAGA (CPF 446.XXX.XXX-44) em 18/07/2025 10:37:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/6A02-7525-91B9-AB5F>